

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV) CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO - 13/05/2020

Aos treze dias de maio de dois mil e vinte, reuniram-se através do sistema eletrônico "hangouts", os membros do Conselho Deliberativo para realização de reunião extraordinária já que em razão da pandemia instaurada pelo vírus do Covid-19 não foi possível a realização da reunião ordinária prevista para ocorrer no dia 08 de abril de 2020, conforme calendário anual aprovado. Aberta a reunião foi verificada a presença do Presidente do Conselho o Secretário de Administração e Finanças Sr. Rafael Gumiero de Oliveira, dos membros Neide Aparecida Felix Moreira, Laissa Nascimento Costa, Tânia Maria Leone Marques, Ney Coimbra Flores, Elielson das Neves Silva e Álvaro Romão Simões, ainda da Diretora Administrativa Jakeline Petri Salarini e da Diretora de Benefícios Elaine de Fátima de Almeida Lima. O presidente do Conselho Deliberativo deu início aos trabalhos, saudando a todos, passando a avaliar os pontos que seriam colocados em pauta para deliberação: 01 – Leitura das atas das reuniões realizadas nos dias 12 e 19/02/2020; 02 – Revisão Decreto nº 168/2012, que regulamenta eleição dos membros dos conselhos do IPVV; 03 -Apreciação do decreto que propõe suspenção do processo eleitoral dos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e a consequente prorrogação dos mandatos; 04 - Balancetes de receita e despesa de Dezembro/2019, 05 – Posição dos Investimentos Dezembro/2019, 06 - Resultado do processo de chamamento público para compra de imóvel sede para o IPVV, 07 - outras deliberações. Dando início a pauta do dia, não foi possível fazer a leitura das atas anteriores visto que não foram concluídas, ficando a apreciação para próxima reunião. Após o Presidente do Conselho esclareceu que todos os relatórios que serão deliberados na presente reunião, já foram enviados com antecedência via grupo de "whatsapp". Assim seguiram para apreciação da versão final da revisão do Decreto nº 168/2012, que regulamenta eleição dos membros dos conselhos do IPVV, nesse momento o relator da revisão o conselheiro Ney iniciou a leitura da minuta do decreto sendo realizadas as devidas correções e incluídos dentre os responsáveis pela condução do processo eleitoral os sindicatos de classes mais expressivos no município de Vila Velha como o Sinfais, Sindiupes, Sigmates, APROVVE, Associação representativa dos Servidores Fiscais de atividades urbanas e dos Auditores Fiscais da Receita Municipal e Conselho Municipal de Saúde. Feita a leitura, foi aprovada a versão final da revisão do decreto nº 168/2012, sendo solicitado o envio imediato ao Poder Executivo para a devida regulamentação. Em seguida, foi lida a minuta do decreto que propõe suspenção do processo eleitoral dos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e a consequente prorrogação dos mandatos, o Presidente do Conselho sugeriu a inclusão nos considerandos do decreto de calamidade publicado no último dia 06 e concluiu estar um texto adequado, apto a ser votado. O conselheiro Álvaro questionou se o decreto seria um instrumento legal adequado para esta proposição, sendo esclarecido pela Diretora de Benefícios que a eleição é regulamentada através de decreto, sendo assim o meio apropriado. Colocada então em votação, a minuta foi aprovado por todos participantes da reunião virtual. Na sequência o Presidente destacou o envio prévio dos Balancetes de receita e despesa de Dezembro/2019, e perguntou se algum membro tinha alguma observação a ressaltar, sem manifestação, restaram todos em conformidade. Após, passaram a apreciar a posição dos Investimentos em Dezembro/2019, sendo demonstrado o atendimento da solicitação do conselheiro Ney de que voltasse a constar no relatório dos investimentos a distribuição do patrimônio pelas instituições bancárias. Sem mais observações foram aprovados os demonstrativos. Passando para o próximo ponto de pauta, a Diretora Administrativa relatou o processo de chamamento público para compra de imóvel sede para o IPVV, informando que foram apresentadas 05 (cinco) propostas de venda de imóveis, sendo duas desclassificadas por não atenderem as exigências mínimas do edital e três propostas foram habilitadas, contudo apresentavam preços acima do preço máximo estipulado no edital. O processo foi finalizado, contudo antes da Diretoria Executiva decidir se republicaria o edital oportunizando a participação mais ampla, foi deflagrada a crise em razão da



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV) CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

pandemia e os planos de compra foram adiados. Assim sendo, a Diretora Administrativa informou que diante do adiamento da compra e das precárias condições do prédio em que está sediado o instituto, a Diretoria Executiva voltou a prospectar imóveis para locação. Os membros Ney, Álvaro e Tânia reafirmaram que o desejo de mudança de imóvel se prolonga desde a gestão passada. Nesse momento o Presidente do conselho afirmou que a busca de novo imóvel trata-se de providências administrativas que já foram autorizadas por este conselho, não demandando nesse momento de deliberação. Por fim como nada mais havia para ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado por todos que dela participaram.

Álvaro Romão Simões	
Elielson das Neves Silva	
Elaine de Fátima de almeida Lima	
Jakeline Petri Salarini	
Laissa Nascimento Costa	
Neide Aparecida Feliz Moreira	
Ney Flores Coimbra	
Rafael Gumiero de Oliveira	
Tânia Maria Leone Marques	

Ata lida e aprovada em reunião realizada no dia 24/06/2020, por meio sistema eletrônico "hangouts".